



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 303 , DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

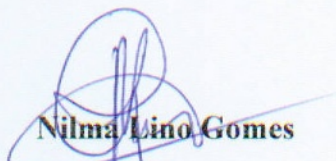
Considerando o que consta no Processo nº 23282.000640/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2014, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, **VILMAR FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE: 1212783, CPF: [REDAZIDO], ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto I, lotado no Instituto de Humanidades e Letras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora